

PORTARIA de Instauração nº 063/2021

Data da Instauração: 20/07/2021

Objeto: "apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho".

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 687923

Extrato de Procedimento Preparatório nº 066/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000172-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 066/2021

Data da Instauração: 21/07/2021

Objeto: "apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho".

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 687938

Extrato de Procedimento Preparatório nº 064/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000169-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 064/2021

Data da Instauração: 20/07/2021

Objeto: "apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho".

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 687929

Extrato de Procedimento Preparatório nº 065/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000190-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 065/2021

Data da Instauração: 21/07/2021

Objeto: "apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho".

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 687934

PORTARIA Nº 0285/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 20 de julho de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26 de julho de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PJGJ, de 14/05/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 07 e 08/08/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.:

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 07 e 08/08/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês agosto de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de julho de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de julho de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PJGJ, de 14/05/2021.

DIA 07/08/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Vitor Augusto Ataíde da Costa (Assessor da Procuradoria Cível)

Amanda de Nóvoa Lima (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 08/08/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Mchelly Campelo dos Reis (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Adriane Freitas Moraes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 03 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 687948

Republicada por incorreção no D.O.E. de 01 de julho de 2021

PORTARIA Nº 1696/2021-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a PORTARIA nº 5.597/2017-PJGJ, que institui e regulamenta o Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos – GEDOC no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º da referida normativa, deverá ser constituída a Comissão Gestora da Área-meio, sob a presidência da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa e secretariada pelo Departamento de Informática, a quem compete elencar, priorizar e apresentar as demandas para o sistema;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Gestora dos Sistemas da Área-meio, com a seguinte composição:

I – Subprocurador-Geral de Justiça, para área Técnico-Administrativa;

II – Colégio de Procuradores de Justiça, representado pela Procuradora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;

III – Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV – Diretor do Departamento de Informática;

V – Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

VI – Diretor do Departamento Financeiro;

VII – Representante da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico e;

VIII – Representante da Comissão de Controle Interno.

Art. 2º. A Comissão terá como Presidente o Subprocurador-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa e Secretário o Diretor do Departamento de Informática.

Art. 3º Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes da Comissão indicarão os seus substitutos, assumindo estes a sua incumbência.

Art. 4º As funções e competências da Comissão são as elencadas no art. 8º da PORTARIA nº 5.597/2017-MP/CPJ.

Art. 5º. A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente, em data, horário acordado entre a maioria simples de seus integrantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2191/2021-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho Étnico-Racial, por meio da PORTARIA nº 2041/201-MP/PJGJ, de 19/07/2021, publicada no D.O.E. de 21/07/2021; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 066/2021/MP/CAO-Constitucional, de 22/07/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 10446/2021, em 23/07/2021,

R E S O L V E:

CONVOCAR os integrantes do Grupo de Trabalho Étnico-Racial, abaixo discriminados, para participarem da 1ª Reunião de Trabalho, a se realizar no dia 03/08/2021, às 15h, na modalidade remota (on line), em plataforma a ser oportunamente divulgada:

1. ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO;
2. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO;
3. DANIEL BRAGA BONA;
4. DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA;
5. IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES;
6. ÍTALO COSTA DIAS;
7. JANE CLEIDE SILVA SOUZA;
8. LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA;